



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES  
**EXERCÍCIO:** 2024

## **AVALIA**

Comprovante de realização pelo Poder Executivo que promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, no Salão das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, situada na Av. Agenor Luiz Heringer, Centro, Pinheiros/ES, procedeu-se a abertura da audiência pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Estiveram presentes o servidor contábil Maxwell Novaes de Oliveira, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pinheiros, o vereador Lucas Paulo Gagno Nascimento, o presidente da Câmara Municipal, vereador Edvan Silva Alves, vereadora Janete Bindaco Akisaski Silva, bem como as demais pessoas devidamente relacionadas em lista de presença anexa, para realização desta audiência pública, junto a mim, Adriel de Souza Silva, servidor público municipal designado para a função de Escrivão *Ad Hoc*. Foi verificado o atendimento aos procedimentos de costume, com envio de ofício à Câmara Municipal e divulgação do convite da audiência via internet através do site da prefeitura municipal. Aberta a audiência, aos presentes foi explicado por este subscritor a base legal da audiência, as finalidades das audiências públicas como meios de transparência das finanças e contas públicas. Em seguida, o servidor Maxwell deu início à exposição dos dados relativos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que será enviado à Câmara Municipal para votação, referente ao exercício de 2025, esclarecendo os questionamentos apresentados. Sem nenhum outro questionamento ou observações, procedeu-se o encerramento da audiência às 10h00min, agradecendo a presença de todos.

**ADRIEL DE SOUZA SILVA**

Escrivão *Ad Hoc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

**LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE  
2025**

- 1) Aline Laura da Silva Araujo
- 2) MAXSUEL N OLIVEIRA
- 3) Guilherme Ribeiro de sauzo
- 4) Pedro Henrique Fernandes Santos
- 5) Teresa Diqueiro de Oliveira
- 6) Janete Bundaco Misaki Liper
- 7) João ALVES dos Santos M. da Hora
- 8) Lucas Paulo Siqueira
- 9) Edvans Silva Alves
- 10) João Alcio Cruz dos Santos
- 11) Bilton César Demattê
- 12) \_\_\_\_\_
- 13) \_\_\_\_\_
- 14) \_\_\_\_\_
- 15) \_\_\_\_\_
- 16) \_\_\_\_\_
- 17) \_\_\_\_\_
- 18) \_\_\_\_\_
- 19) \_\_\_\_\_
- 20) \_\_\_\_\_
- 21) \_\_\_\_\_
- 22) \_\_\_\_\_
- 23) \_\_\_\_\_
- 24) \_\_\_\_\_
- 25) \_\_\_\_\_
- 26) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, no Auditório da Casa da Cultura, situada na Av. Setembrino Pelissari, 321 – Pinheiros/ES, procedeu-se a abertura da audiência pública para apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024. Estiveram presentes o servidor contábil Maxwell Novais Oliveira, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pinheiros, o vereador Lucas Paulo Gagno Nascimento, a vereadora Janete Bindaco Akisaski Silva, bem como as demais pessoas devidamente relacionadas em lista de presença anexa, para realização desta audiência pública, junto a mim, Adriel de Souza Silva, servidor público municipal designado para a função de Escrivão *Ad Hoc*. Foi verificado o atendimento aos procedimentos de costume, com envio de ofício à Comissão de Finanças do poder legislativo, divulgação do convite da audiência via internet através do site da prefeitura municipal. Aberta a audiência, aos presentes foi explicado por este subscritor a base legal da audiência, as finalidades das audiências públicas como meios de transparência das finanças e contas públicas. Em seguida, o servidor Maxwell deu início à exposição dos dados extraídos do sistema de contabilidade, gráficos e números referentes às metas fiscais, seu cumprimento e limites constitucionais. Também foi informado que os documentos e relatórios apresentados durante a explicação podem ser conferidos na internet através da publicação do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, publicado no Site da Prefeitura e no Portal Transparência ou ainda, cada interessado pode se dirigir pessoalmente até o setor contábil, para que o Contador proceda a explicação detalhada de qualquer dúvida. Sem nenhum outro questionamento ou observações, procedeu-se o encerramento da audiência às 10h00min, agradecendo a presença de todos.

  
**ADRIEL DE SOUZA SILVA**  
Escrivão Ad Hoc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

**LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS  
METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

- 1) *[Signature]*
- 2) *[Signature]*
- 3) *Aline Laura da Silva Araújo*
- 4) *Guilherme Ribeiro de Souza*
- 5) *Pedro Henrique Fernandes Santos*
- 6) *MAXSUEL N. OLIVEIRA*
- 7) *[Signature]*
- 8) *Lucas Paulo Gagne Nascimento*
- 9) *Jane Alves dos Santos M. de Aze*
- 10) \_\_\_\_\_
- 11) \_\_\_\_\_
- 12) \_\_\_\_\_
- 13) \_\_\_\_\_
- 14) \_\_\_\_\_
- 15) \_\_\_\_\_
- 16) \_\_\_\_\_
- 17) \_\_\_\_\_
- 18) \_\_\_\_\_
- 19) \_\_\_\_\_
- 20) \_\_\_\_\_
- 21) \_\_\_\_\_
- 22) \_\_\_\_\_
- 23) \_\_\_\_\_
- 24) \_\_\_\_\_
- 25) \_\_\_\_\_
- 26) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025**

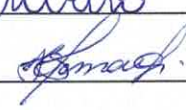
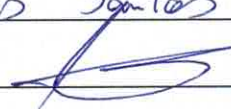
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min, no Sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, situada na Av. Angenor Luiz Heringer, Centro, Pinheiros/ES, procedeu-se a abertura da audiência pública para apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024 e apresentação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Estiveram presentes os servidores contábeis Hilton Cesar Dematte e Maxuel Novais Oliveira, o presidente da Câmara Municipal de Pinheiros/ES, o Sr. Edvan Silva Alves, o vereador Anderson Eler, secretários municipais, bem como as demais pessoas devidamente relacionadas em lista de presença anexa, para realização desta audiência pública, junto a mim, Adriel de Souza Silva, servidor público municipal designado para a função de Escrivão *Ad Hoc*. Foi verificado o atendimento aos procedimentos de costume, com envio de ofício à Câmara Municipal de Pinheiros/ES, em especial à Comissão de Finanças e divulgação do convite da audiência via internet. Aberta a audiência, aos presentes foi explicado por este subscritor a base legal da audiência, as finalidades destas como meios de transparência das finanças e contas públicas. Em seguida, os servidores contábeis da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES deram início à exposição dos dados extraídos do sistema de contabilidade, gráficos e números referentes às metas fiscais, seu cumprimento e limites constitucionais, bem como a apresentação do projeto de lei orçamentaria anual para o exercício de 2025. Também foi informado que os documentos e relatórios apresentados durante a explicação podem ser conferidos na internet através da publicação do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, publicado no Site da Prefeitura e no Portal Transparência ou ainda, cada interessado pode se dirigir pessoalmente até o setor contábil, para que o Contador proceda a explicação detalhada de qualquer dúvida. Sem nenhum outro questionamento ou observações, procedeu-se o encerramento da audiência às 09h55min, agradecendo a presença de todos.

  
**ADRIEL DE SOUZA SILVA**  
Escrivão Ad Hoc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

**LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS  
METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025**

- 1) Aline Laura da Silva Araújo
- 2) MAXUEL N. OLIVEIRA 
- 3) Rogério Marques de Sá
- 4) Franklin Cirino Puleiro
- 5) Bilton César Demattê 
- 6) Anderson Eler
- 7) Pedro Henrique Fernandes Santos
- 8) Ivan Silvestre 
- 9) Edverson Silva Alves
- 10) \_\_\_\_\_
- 11) \_\_\_\_\_
- 12) \_\_\_\_\_
- 13) \_\_\_\_\_
- 14) \_\_\_\_\_
- 15) \_\_\_\_\_
- 16) \_\_\_\_\_
- 17) \_\_\_\_\_
- 18) \_\_\_\_\_
- 19) \_\_\_\_\_
- 20) \_\_\_\_\_
- 21) \_\_\_\_\_
- 22) \_\_\_\_\_
- 23) \_\_\_\_\_
- 24) \_\_\_\_\_
- 25) \_\_\_\_\_
- 26) \_\_\_\_\_

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025



Ver insights

Turbinar publicação



5



Curtido por franklincirrinoribeiro e outras  
pessoas

**arnobio\_pinheiro** AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE  
LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E  
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

- Um evento muito importante para a nossa sociedade pinheirense acontece na próxima quinta-feira, dia 26. Trata-se da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Leis Orçamentárias para o Exercício de 2025 e avaliação das metas fiscais.
- A audiência vai acontecer na Câmara Municipal, a partir das 9 horas. O objetivo é o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. À oportunidade, será



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OFÍCIO Nº: 05/2025

Pinheiros/ES, 24 de março de 2024.

Ao Senhor  
**Evaldo Rodrigues Dos Santos**  
**Presidente da Comissão De Finanças E Orçamento**  
Rua General Rondon, 37, Centro  
Pinheiros/ES – CEP 29.980-000

**Assunto: Audiência Pública avaliação das metas fiscais**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidamos essa Casa Legislativa, assim como a população em geral para a **Audiência Pública a ser realizada dia 27 de março de 2025, às 09h00min**, referente às metas fiscais.

Ressalta-se, por oportuno, que nos termos do art. 25, inciso XXII e art. 45, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pinheiros, a Audiência em questão realizada pelo Poder Executivo não afasta ou impede a possibilidade de Poder Legislativo caso queira, também promover as audiências públicas ou qualquer outro meio de participação popular que entender necessário, de modo que a realização desta audiência não é exclusiva do Poder Executivo, podendo também ser realizada pelo Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min, no Auditório da Casa da Cultura, situada na Av. Setembrino Pelissari, 321 – Pinheiros/ES, procedeu-se a abertura da audiência pública para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024. Estiveram presentes o servidor contábil Maxwell Novais Oliveira, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pinheiros, o vereador Evaldo Rodrigues Dos Santos, os Vereadores, Lucas Silva de Jesus e Willian Teixeira Franco, que também compõe a Comissão de Finanças da Casa de Lei, bem como as demais pessoas devidamente relacionadas em lista de presença anexa, para realização desta audiência pública, junto a mim, Flávio Marx Bernardo Silvestre, Servidor Público Municipal designado para a função de Escrivão *Ad Hoc*. Foi verificado o atendimento aos procedimentos de costume, com envio de ofício à Comissão de Finanças do poder legislativo, divulgação do convite da audiência via internet através do site da prefeitura municipal. Aberta a audiência, aos presentes foi explicado por este subscritor a base legal da audiência, as finalidades das audiências públicas como meios de transparência das finanças e contas públicas. Em seguida, o servidor Maxwell deu início à exposição dos dados extraídos do sistema de contabilidade, gráficos e números referentes às metas fiscais, seu cumprimento e limites constitucionais. Também foi informado que os documentos e relatórios apresentados durante a explicação podem ser conferidos na internet através da publicação do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, publicado no Site da Prefeitura e no Portal Transparência ou ainda, cada interessado pode se dirigir pessoalmente até o setor contábil, para que o Contador proceda a explicação detalhada de qualquer dúvida. Sem nenhum outro questionamento ou observações, procedeu-se o encerramento da audiência às 10h00min, agradecendo a presença de todos.

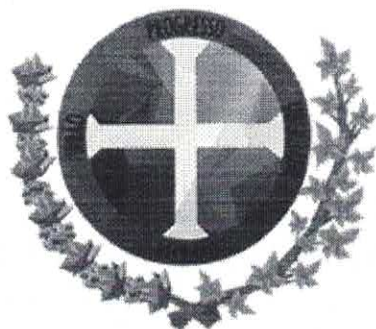
**FLAVIO MARX BERNARDO SILVESTRE**  
Escrivão Ad Hoc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO do ESPÍRITO SANTO

**LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS  
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

- 1) *[Signature]*
- 2) *David Ferreira dos Santos*
- 3) *Roberto S. Lencina*
- 4) *Orlando Rodrigues dos Santos*
- 5) *[Signature]*
- 6) *[Signature]*
- 7) \_\_\_\_\_
- 8) \_\_\_\_\_
- 9) \_\_\_\_\_
- 10) \_\_\_\_\_
- 11) \_\_\_\_\_
- 12) \_\_\_\_\_
- 13) \_\_\_\_\_
- 14) \_\_\_\_\_
- 15) \_\_\_\_\_
- 16) \_\_\_\_\_
- 17) \_\_\_\_\_
- 18) \_\_\_\_\_
- 19) \_\_\_\_\_
- 20) \_\_\_\_\_
- 21) \_\_\_\_\_
- 22) \_\_\_\_\_
- 23) \_\_\_\_\_
- 24) \_\_\_\_\_
- 25) \_\_\_\_\_
- 26) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINHEIROS**

[🏠](#) / [notícia](#) / [Convite audiencia publica avaliação metas fiscais 3 quadrimestre de 2024](#)

Cronograma de coleta de  
**Entulho  
& Galhadas**

[ACESSE PARA SABER OS DIAS](#)



## CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, convida toda a população, para participar da Audiência Pública que será realizada na Casa da Cultura de Pinheiros/ES, na data de 27/03/2024, às 09h, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2024.

Entre as informações apresentadas ao público estão, por exemplo, receitas previstas e receitas efetivamente arrecadadas, despesas previstas e despesas realizadas, dentre outras.

Esta audiência pública tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2024.

*Publicado em sexta-feira, 21 de março de 2025*